

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO UFV- CONEXÕES DE SABERES – 02/2026

O Grupo PET/EDUCAÇÃO UFV – Conexões de Saberes, Campus Viçosa, torna público o presente Edital de Seleção de Alunos Não Bolsistas para integrar o PET EDUCAÇÃO, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006).

1. DAS VAGAS

Estudante do PET/EDUCAÇÃO – Viçosa: **04 vagas.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E DO ALUNO NÃO BOLSISTA

Conforme o Manual de Orientações Básicas do PET, são atribuições do(a) aluno(a) bolsista e do(a) não bolsista do Programa de Educação Tutorial:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de integrante do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Licenciatura ao qual o estudante é vinculado e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas

semanais;

- Não receber qualquer outro tipo de bolsa, no caso de vir a assumir posteriormente a condição de bolsista PET.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- Formulário de inscrição e questionário socioeconômico: <https://forms.gle/QJmGe12DghV>
- [enRJE9](#)
- Carta de Interesse e Intenções
- Histórico Escolar da Graduação
- Anexo 1

Observação: Os documentos anexados deverão estar em formato PDF, identificados com nome e matrícula, da seguinte forma: (Nome do Candidato_Matrícula_Documento)

Exemplo: MariaSilva_123456_Historico.pdf

O formulário estará disponível no site do PET Educação UFV (www.petedu.ufv.br) e deverá ser preenchido no período de 12 a 24 de agosto de 2026.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

Para candidatar-se às vagas, o estudante deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UFV – Campus Viçosa;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa quando passar à condição de bolsista PET;
- Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais às atividades do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes;
- Ter conhecimento prévio dos seguintes documentos: Manual de Orientações Básicas do PET;
- Lei nº 11.180/2005; Portaria MEC nº 976/2010; Regimento do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes.

Observação: Estudantes calouros, que ainda não possuem Coeficiente de Rendimento (CR), poderão participar do processo seletivo. Entretanto, somente poderão ser cadastrados no SIGPET como bolsistas ou voluntários quando apresentarem CR igual ou superior a 60. Enquanto não

apresentarem o referido CR, poderão participar das atividades do PET como vivência introdutória, recebendo certificado de participação, mas não sendo ainda cadastrados como petianos.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção dos candidatos será composta pelas seguintes etapas:

- **Carta de Interesse e Intenções**

Valor: 100 pontos

Caráter: eliminatório e classificatório

Será exigida pontuação mínima de 70 pontos para classificação.

Na carta, o(a) candidato(a) deverá apresentar: razões pelas quais tem interesse em participar do PET/EDU/UFV; suas intenções de trabalho dentro do grupo; reflexões baseadas nos documentos indicados no item 4.

- **Dinâmica de Grupo**

Valor: 100 pontos

Caráter: eliminatório e classificatório

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na carta de intenções.

Serão avaliados: capacidade de trabalho em equipe; comunicação e escuta; argumentação e expressão de ideias; iniciativa e colaboração em atividades coletivas; afinidade com os princípios do Programa de Educação Tutorial.

Pontuação mínima exigida: 70 pontos.

- **Entrevista**

Valor: 100 pontos

Caráter: eliminatório e classificatório

Participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Pontuação mínima exigida: 70 pontos.

- **Análise da condição socioeconômica**

Caráter: classificatório

Valor: 0 a 100 pontos.

O maior número de pontos será atribuído ao candidato que apresentar maior situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além do questionário socioeconômico, poderão ser considerados dados do estudante junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

- **Análise do histórico escolar**

Será considerado o desempenho acadêmico do candidato ao longo do curso.

6. DO ENVIO DA CARTA DE INTERESSE E INTENÇÕES

A Carta de Interesse e Intenções deverá ser anexada ao formulário de inscrição até o dia 24 de agosto de 2026. A Carta de Interesse e Intenções deverá ser redigida em **documento word, folha A4, espaçamento 1,5, margens superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3 cm, mínimo de 3500 caracteres com espaço e máximo de 7500 caracteres com espaço.**

Nela serão avaliados os conhecimentos dos(as) candidatos(as) sobre o Programa de Educação Tutorial, inclusive (mas não exclusivamente) com base nos documentos listados no item 4; as suas intenções em caso de ingresso no Programa; o uso apropriado da linguagem padrão e o domínio dos mecanismos de coesão textual. O resultado desta etapa será divulgado após o período de análise das cartas, realizado entre 25 a 31 de agosto de 2026, no site www.petedu.ufv.br e nas redes sociais do PET Educação.

7. DA REALIZAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO

A dinâmica de grupo ocorrerá no dia **02 de setembro de 2026**, em local e horário a serem divulgados juntamente com o resultado da etapa da Carta de Interesse e Intenções.

A atividade consistirá em proposta coletiva de discussão e resolução de situações relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão do PET. A dinâmica será conduzida pelos integrantes do PET Educação.

8. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas no período de **01 a 09 de setembro de 2026**, em local e horário a serem divulgados. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na dinâmica de grupo.

9. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por: 02 docentes do Departamento de Educação, a professora tutora do PET Educação e pelos integrantes do PET Educação.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 05 de setembro de 2026, nos seguintes canais:

www.petedu.ufv.br

www.instagram.com/peteduufv

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de surgimento de vagas de bolsista do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes, os estudantes não bolsistas selecionados poderão passar à condição de bolsistas, respeitando-se:

- a ordem de classificação;
- o resultado do estágio probatório.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela banca de seleção e deliberados pela tutora com a anuência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA/UFV)

Viçosa, 12 de agosto de 2026.

Prof^ª. Máisa Aparecida de Oliveira

Tutora do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes

ANEXO I

5.5.2 Relacione todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar: pais, irmãos e outros, inclusive o/a aluno/a candidato/a ao PET									
Nome	Grau de parentesco	Idade	Cidade onde reside	Situação escolar				Profissão	Salário
				(1) 1º grau (2) 2º grau (3) 3º grau	(1) cursando (2) concluído (3) incompleto	(1) pública (2) particular	Valor da mensalidade		

5.5.3 Pessoas com doenças graves ou crônicas no grupo familiar: () sim () não			
Nome	Grau de Parentesco	Doença	Despesa mensal com medicamentos

5.5.4 A família ou o/a estudante possui plano de saúde? () sim () não Qual? _____
Valor da mensalidade: R\$ _____

